

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 64/2023 de 28 de Julho de 2023

“Coloca a disposição o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1º Semestre de 2.023 da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexos desta portaria. O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal. Resolve: Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, referente ao 1º Semestre de 2.023 (Janeiro a Junho) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Registre-se - Publique-se - Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97b71fbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar